



**PORTARIA Nº 3.215/2023**

Publicado

*Ativo*

Em 23 / 06 / 2023

*Boone*

Prorroga o prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, instaurado pela Portaria nº 3.162/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 3.162/2023;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 153 c/c com o § 3º, do art. 143, da Lei Complementar nº 005/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, instaurado pela Portaria nº 3.162/2023, a partir da data de seu vencimento.

**Art. 2º** Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os membros da sobredita Comissão de PAD com urgência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

*Boone*

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal